

A Sociedade Escravocrata no Teatro de Martins Pena
The Slaveholder Society in Martins Pena Theatre

Lucília Paula de Azevedo Ferreira¹
Universidade Federal do Tocantins

Maria Perla Araújo Morais²
Universidade Federal do Tocantins

Resumo: Este trabalho analisa a situação do negro em duas peças teatrais de Martins Pena - *Os dois ou o inglês maquinista* e *O juiz de paz da roça*. Vemos representadas, nestas peças, as mazelas da sociedade brasileira, as relações patriarcais, a ilegalidade do tráfico negro e a omissão do Estado. A independência conquistada em 1822 possibilita o término da aliança política entre Brasil e Portugal. O acordo estabelecido com a Inglaterra em 1826 e a lei regencial de 7 de novembro de 1831 que tornava formalmente ilegal o transporte de novos escravos em território brasileiro não conseguiram banir as contravenções. Desta forma, tem-se uma grande disparidade entre os ideais liberais da Europa e a sociedade brasileira, escravista e imperial, que temia, com as intervenções inglesas, o fim da escravidão. Nas peças de Martins Pena, sob a pena do humor, o escritor satiriza os projetos nacionais e a fragilidade do sistema político-social brasileiro do século XIX.

Palavras-chave: Liberalismo; Escravidão; Martins Pena; Teatro.

Abstract: This paper analyzes the situation of the black in two plays of Martins Pena - *Os dois ou o inglês maquinista* and *O juiz de paz da roça*. In these two plays we can see the ills of Brazilian society, the patriarchal relations, the illegality of the slave trade and the State's omission. The independence conquered in 1822 enables the political alliance end between Brazil and Portugal. The agreement established with England in 1826 and the regency law of November 7 of 1831, which made illegal the transportation of new slaves in Brazil, failed to ban misdemeanors. Thus, there is a great disparity between liberal ideals of Europe and Brazilian society, slaveholder and imperial, which feared, with English intervention, the end of slavery. In his plays, using humor, the writer mocks the national projects and the fragility of the Brazilian political-social system of the nineteenth century.

Key-words: Liberalism; Slavery; Martins Pena; Theatre.

Submetido em 5 de junho de 2016.

Aprovado em 13 de agosto de 2016.

¹ Mestranda em Letras pela Universidade Federal do Tocantins, e-mail: luciliapaula@yahoo.com.br

² Doutora em Literatura Comparada pela Universidade Federal Fluminense. Professora do Curso de Letras da UFT. e-mail: perlamorais@gmail.com

O século XIX no Brasil foi marcado por transformações políticas, econômicas e sociais. A sociedade era sustentada pela diferenciação entre homens e mulheres, senhores e escravos e pobres e ricos. A independência conquistada em 1822 possibilita o término da aliança política entre Brasil e Portugal. A Inglaterra, financiadora da independência, exerce grande influência econômica, social e cultural sobre o país. Desta forma, uma monarquia constitucional de base liberal é instaurada. Todavia, o modelo de produção agrária, exportador e escravista ainda vigora no país.

Com a independência do Brasil, o governo inglês passou a travar relações comerciais com o Brasil de forma direta, sem a intermediação de Portugal. Para isso, consideraram que o país deveria libertar seus escravos. A intenção do governo inglês em acabar com a escravidão no Brasil apoiava-se em ideias humanitárias e religiosas em favor dos escravos, mas deixava entrever também os interesses financeiros. Alguns historiadores defendem a ideia de que a Inglaterra estaria interessada em criar um mercado consumidor na América. O certo é que, enquanto potência comercial deste período, o país queria expandir seus mercados e competir com aqueles que lhes proporcionasse maiores vantagens comerciais. No caso do Brasil o sistema escravocrata era um empecilho aos interesses econômicos do governo inglês que pagava seus empregados. Os produtos brasileiros seriam mais baratos beneficiados pela manutenção da escravidão. Por conseguinte, para manter relações econômicas com o Brasil era preciso que este tornasse livres os escravos, pois, para a Inglaterra, não era possível competir com um mercado que não pagava a mão de obra.

Desta forma, estabeleceu-se em 1826 um acordo com a Inglaterra em que o Brasil se comprometia em acabar com o comércio negreiro. Por meio da lei regencial de 7 de novembro de 1831 tem-se a primeira proibição oficial do tráfico de escravos para o Brasil (RAMBELLI, s/d, p. 67). A premissa desta lei, conhecida também como Lei Feijó devido ao empenho do padre Diogo Antônio Feijó para a aprovação da lei, considerava livres, a partir da data de sua promulgação, todos os escravos desembarcados nas costas brasileiras. A clara manutenção dessa atividade ilegal não passou despercebida aos olhos ingleses que tinham consciência de tal desacordo. O tráfico de escravos africanos no Brasil formava uma cadeia econômica que envolvia a prestação de serviços entre os envolvidos e muitas autoridades e a sociedade.

Desta forma, tem-se uma grande disparidade entre os ideais liberais da Europa e a sociedade brasileira, escravista e imperial, que temia, com as intervenções inglesas, o

fim da escravidão: “A propriedade escrava e, no seu bojo, o tráfico, passavam a ser, efetivamente, o eixo de uma economia que se montara na esteira da liberação dos portos e das franquias comerciais” (BOSI, s/d, p. 9).

O tratado internacional assinado pelo Brasil em 1826 de tornar ilegal o tráfico de africanos era um dos temas discutidos pelo parlamento, mas sem dar muita importância à efetividade do acordo, tendo em vista que muitos parlamentares representavam a elite escravocrata. Os diversos nomes de leis e tratados assinados ao longo do início do século XIX atestam quão difícil será a abolição da escravidão no Brasil.

Basicamente, a população brasileira do século XIX era composta por senhores, escravos e homens livres, este último era um grupo da sociedade que tinha sua liberdade restringida por não obterem os mesmos benefícios concedidos à classe senhorial pela esfera política. Esse comportamento facilitava a concentração da economia na mão de donos de escravos, o que impedia a ascensão de uma classe burguesa. Os ditos homens livres exerciam funções menores e de maneira informal. Assim, a classe senhorial composta por proprietários rurais escravistas por meio do apoio do Estado exercia o domínio das demais camadas sociais. Salles (2012) explica sobre a classe senhorial no âmbito nacional:

Entenderei a classe senhorial como uma classe nacional [...] no sentido de que sua dominação foi nacional, organizada a partir do Estado. [...] sua dominação aconteceu a partir da afirmação de uma ordem social e econômica em que a escravidão foi o denominador comum, mais para uns, menos para outros [...]. Dessa ordem estavam excluídos os escravos, para quem era reservada a submissão pela força. Parcialmente excluídos estavam também os libertos, os homens e mulheres, brancos, negros e pardos, livres, desprovidos da plenitude dos direitos políticos e submetidos a modos informais, mas nem por isso menos efetivos, de dominação. (SALLES, 2012, p. 6)

A classe senhorial buscava benefícios para si, excluindo os demais que não atendiam aos mesmos padrões. Estes excluídos eram colocados em outra escala, a da classe subalterna. A proposta da classe senhorial no Brasil do século XIX alimentava um discurso excludente e de exploração dos demais grupos. Sobre a escravidão, por exemplo, se defendiam afirmando que o fim do sistema ocasionaria um colapso da economia do Brasil.

As autoridades que deveriam trabalhar para o fim do tráfico eram coniventes e encobriam o tráfico escravista que permaneceu sustentado por regimes conservadores e que se diziam liberais.

Roberto Schwarz no texto “As ideias fora do lugar” apresenta explicações acerca da utilização do termo liberal no Brasil. A Europa, mesmo com os ideais liberais em vigor, encobria a exploração do trabalho. No Brasil imperava o fato impolítico da escravidão, pois a sociedade brasileira, ao manter os negros presos a um regime de escravidão, dissociava o uso do termo liberal ao que deveria ser em seus princípios enquanto prática de direitos e trabalho livre:

Sumariamente está montada uma comédia ideológica, diferente da européia. É claro que a liberdade do trabalho, a igualdade perante a lei e, de modo geral, o universalismo eram ideologia na Europa também; mas lá correspondiam às aparências, encobrindo o essencial a exploração do trabalho. Entre nós, as mesmas idéias seriam falsas num sentido diverso, por assim dizer, original. A Declaração dos Direitos do Homem, por exemplo, transcrita em parte na Constituição Brasileira de 1824, não só não escondia nada, como tornava mais abjeto o instituto da escravidão. (SCHWARZ, s/d, p. 151)

O liberalismo no Brasil do século XIX se estendia apenas à classe senhorial e não aos subalternos. Os grupos escravizados continuavam sem direitos. A ideologia liberal era interpretada pela classe dominante aos seus termos e contexto, se configurando, portanto, em um liberalismo às avessas. Bosi apresenta explicações sobre um Brasil que se afirma liberal, mas que mantém a prática escravista:

O seu movimento conservou as franquias obtidas na fase inicial, antilusitana, do processo, mas jamais pretendeu estendê-las ou reparti-las generosamente com os grupos subalternos. O nosso liberalismo esteve assim apenas à altura do nosso contexto. “Liberalismo” - diz Raymundo Faoro - “não significava democracia, termos que depois se iriam dissociar, em linhas claras e, em certas correntes, hostis”. (BOSI, s/d, p. 8)

Para verificar a situação do negro na sociedade do século XIX, bem como pensarmos sobre esse liberalismo às avessas, analisaremos duas peças teatrais do comediógrafo brasileiro Martins Pena: *O juiz de paz da roça* (1842) e *Os dois ou o inglês maquinista* (1871). Nestas peças podemos ver representados os costumes e as relações sociais da sociedade brasileira no século XIX tendo como plano de fundo o Rio de Janeiro daquela época.

Luís Carlos Martins Pena nasceu no Rio de Janeiro em 1815 e faleceu, de tuberculose, aos 33 anos em 1848. Estudou arquitetura, pintura e cenografia na Academia de Belas Artes, no Rio de Janeiro. Escreveu comédias e trabalhou como crítico teatral para algumas publicações da época. Escreveu também folhetins sobre

espetáculos de teatro e de ópera para o *Jornal do Comércio* (1846-47). Escreveu mais de trinta peças, entre 1833 e 1846, dentre seu conjunto de obras as principais são: *O Juiz de Paz da roça*, 1838 (editada em 1842); *A família e a festa da roça*, 1840 (ed. 1842); *O Judas em Sábado de Aleluia*, 1844 (ed. 1846); *O irmão das Almas*, 1844 (ed. 1846); *O Dileitante*, 1845 (ed. 1846); *Quem casa, quer casa*, 1845 (ed. 1847); *O Caixeiro da Taverna*, 1845 (ed. 1847); *O noviço*, 1845 (ed. 1853); *Os dois ou O inglês maquinista*, 1845 (ed. 1871). (SANTANA, 2013, p. 21)

Em Martins Pena podemos encontrar retratados em suas peças o cotidiano e as mazelas da sociedade brasileira, as relações patriarcais estabelecidas entre senhores e escravos ao tratar da ilegalidade do tráfico negreiro e da omissão do Estado. Martins Pena é considerado pela crítica como o fundador da comédia de costumes que tinha como finalidade a correção e aperfeiçoamento dos homens e da sociedade. Ademais, também o consideram como um dos principais representantes do teatro romântico por levar aos palcos brasileiros enredos com conteúdos nacionais, algo inovador para o teatro da época, que era constituído por traduções ou adaptações de composições estrangeiras.

O juiz de paz da roça (1842), primeira peça teatral de Martins Pena, o consagrou como o precursor da comédia de costumes no Brasil. A peça apresenta os tipos sociais do século XIX, a vida na roça e a visão que se tinha do Rio de Janeiro. A peça é escrita em ato único e ambientada em cenário rural. São representadas as vivências de uma família composta por Manuel João (lavrador e guarda nacional), sua esposa Maria Rosa e a filha Aninha, que se relaciona com José da Fonseca às escondidas dos pais. Em função da Guerra dos Farrapos, José da Fonseca é recrutado pelo Juiz de paz para trabalhar como soldado na guerra e, para que não fuja, era mantido preso. O pai de Aninha é encarregado de levar o recruta para a cidade e, como não há cadeia na região, o leva para sua casa e o tranca em um quarto para que no dia seguinte seja levado para a cidade. Aninha, então, foge com José da Fonseca para se casarem.

Na peça se retrata a função de juiz de paz exercida de forma controversa, pois, perante as situações triviais apresentadas pelos seus requerentes, humildes trabalhadores da roça, e por causa da inocência destes, manipulava a situação a seu modo e não ao da lei.

As personagens são retratadas de forma hierárquica em que, em uma primeira escala, temos o Juiz de paz, o escrivão e Manuel João que, além de lavrador, é guarda

nacional e chefe de família. Em seguida, vemos representadas as mulheres como: Maria Rosa, esposa de Manuel João, e Aninha, filha de ambos. As mulheres se dividem entre os afazeres domésticos e os da roça e acatam as ordens de Manuel João. Os negros aparecem associados ao trabalho escravo, pois a escravidão nesse período do Brasil era algo comum, embora, nessa época, o Brasil já tivesse assinado leis diminuindo o tráfico negreiro.

A peça *Juiz de paz da roça* estreou em 1838, mas sua publicação se deu em 1842, época que no Brasil, mesmo com as intervenções inglesas, a sociedade brasileira era pretensamente escravista.

Na parte inicial da peça em que são apresentados os personagens, os negros são classificados como lavradores. A relação dos negros com as demais personagens é uma relação de trabalho. São vistos sempre ocupados com atividades da roça como Agostinho, escravo que acompanha Manuel João nas ocupações do campo:

ANINHA - Meu pai quando principia um trabalho não gosta de o largar, e minha mãe bem sabe que ele tem só a Agostinho.

MARIA ROSA - É verdade. Os meias-caras agora estão tão caros! Quando havia valongo eram mais baratos.

ANINHA - Meu pai disse que quando desmanchar o mandiocal grande há-de comprar uma negrinha para mim.

MARIA ROSA - Também já me disse. (PENA, s/d, p. 2)

Depois da proibição do comércio escravista no Brasil pelo governo inglês, a comercialização ainda era realizada. Antes da proibição, os escravos eram denominados valongos – “escravos vendidos legalmente do mercado da rua do Valongo” (PENA, s/d, p. 2). Devido à ilegalidade dessa comercialização, os escravos passaram a ser denominados como meias-caras – “escravos contrabandeados vendidos depois da proibição do tráfico” (PENA, s/d, p. 2). Por isso, a explicação de Maria Rosa sobre o marido ter um único escravo. Pelas falas das personagens, verificamos a naturalização da escravidão, mesmo após a proibição da venda de escravos. Aninha, ao fazer menção a uma possível compra de uma negra para ela, mostra a naturalização da objetificação do negro e da subversão das leis: “Meu pai disse que quando desmanchar o mandiocal grande há-de comprar uma negrinha para mim” (PENA, s/d, p. 2).

Manuel João e o escravo Agostinho tiveram um árduo dia de trabalho, porém a família reconhece apenas o cansaço do patriarca, tendo em vista que não oferecem a

jacuba ao negro – “Bebida feita de água, farinha de mandioca, açúcar e mel” (PENA, s/d, p. 2):

Entra Manuel João com uma enxada no ombro, vestido de calças de ganga azul, com uma das pernas arregaçada, japonsa de baeta azul e descalço. Acompanha-os um negro com um cesto na cabeça e uma enxada no ombro, vestido de camisa e calça de algodão.

[...]

MARIA ROSA - Pensando que você viria muito cansado, fiz a tigela cheia.

MANUEL JOÃO - Obrigado. (Bebendo) Hoje trabalhei como gente... Limpei o mandiocal, que estava muito sujo... Fiz uma derrubada do lado de Francisco Antônio... Limpei a vala de Maria do Rosário, que estava muito suja e encharcada, e logo pretendo colher café. Aninha? (PENA, s/d, p. 4-5)

Manuel João, ao invés de relatar o dia de trabalho na terceira pessoa, pois Agostinho estava junto, transporta toda a carga do trabalho e o cansaço para si. Todavia, no momento do jantar, Manuel João percebe que o escravo não recebeu carne seca:

MANUEL JOÃO - Carne boa, não faz conta, voa. Assentem-se e jantem. (Assentam-se todos e comem com as mãos. O jantar consta de carne seca, feijão e laranjas.) Não há carne seca para o negro?

ANINHA - Não, senhor.

MANUEL JOÃO - Pois coma laranjas com farinha, que não é melhor do que eu. Esta carne está dura como um couro... Irra! Um dia destes eu... Diabo de carne!... hei de fazer uma plantação... Lá se vão os dentes!... Deviam ter botado esta carne de molho no corgo...Que diabo de laranjas tão azedas! (PENA, s/d, p. 6)

Manuel João, ao perceber que não havia carne seca para completar a alimentação do negro, ignora esta questão e a trata sem importância.

O negro também é representado na peça entregando encomendas, como observamos nas cenas em que o Juiz de paz é presenteado por alguns moradores da roça e os escravos são encarregados pelas entregas:

(Batem à porta.) Quem é? Pode entrar. (Entra um preto com um cacho de bananas e uma carta, que entrega ao Juiz.) [...]

Ó pai, leva estas bananas para dentro e entrega à senhora. Toma lá um vintém para teu tabaco. (Sai o negro.) O certo é que é bem bom ser Juiz de Paz cá pela roça. De vez em quando temos nossos presentes de galinhas, bananas, ovos, etc., etc. (PENA, s/d, p. 9)

O juiz de paz, ao receber a encomenda, pede ao negro que a levasse até uma senhora por meio do tratamento “Ó pai”:

“Pai” era um tratamento que se dava muito aos negros velhos escravos e esse uso se deve à tradução da obra *Uncle Tom’s Cabin* de Harriet Beecher Stowe, em português *A cabana do Pai Tomás*. O *Dicionário Houaiss* registra que “pai” era um tratamento afetuoso dado antigamente aos idosos, em especial aos escravos. (COSTA; HOUAISS; VILLAR apud SANTANA, 2013, p. 148)

No livro *A cabana do Pai Tomás*, Tomás era um escravo negro e personagem principal do livro que enfrenta os senhores ao lutar por liberdade. Desta forma, esse chamamento na peça (*Ó Pai*) poderia ser uma forma de reconhecimento pelos serviços prestados e pelas lutas, mas, mesmo com as significações da palavra “pai” representadas, os negros depois de velhos continuam sem direitos, sem voz e reconhecimento.

Desta forma, os negros são tratados enquanto apoio para o trabalho, transformados em objeto como se fossem utensílios domésticos, sendo a sua humanidade apagada. Sem direito à voz, não lhes cabia questionar, mas obedecer.

Os dois ou o inglês maquinista (1871), peça em um ato, representa as relações sociais e atitudes e costumes da sociedade brasileira no século XIX. De forma crítica são retratadas a convivência com o tráfico de escravos nesta época. A peça teatral foi publicada em 1871, mas escrita em 1840. Podemos observar nesta obra uma reflexão sobre a peculiar maneira de viver a escravidão no início do século XIX no Brasil.

A peça estreou em 1845, mas, em seguida, foi censurada pela Câmara dos Deputados devido ser representado na peça um traficante de escravos “porque aparece em cena um contrabandista de africanos trazendo um debaixo de um cesto” (ARÊAS, 2006, p. 202). O personagem, em questão, é denominado Negreiro. Acreditamos ser esta uma forma de enfatizar o trabalho já ilegal na época devido o acordo feito com a Inglaterra. A permanência dessa prática no Brasil era tratada como algo comum. Portanto, o autor nos apresenta um olhar mais crítico a partir da nomeação do personagem Negreiro e também pelas reflexões de Felício acerca de Negreiro: “[...] Ele é imensamente rico... Atropelando as leis, é verdade; mas que importa? [...]” (PENA, 2012, p. 12).

O personagem negreiro nos mostra como era fácil burlar a lei de 1831, que previa que todo o africano que desembarcasse nas costas brasileiras seria livre: “Há por aí além uma costa tão longa e algumas autoridades tão condescendentes” (PENA, 2012, p. 11). A partir da fala de Negreiro, verificamos como a sociedade brasileira não

respeita os tratados estipulados com a Inglaterra. Nesse sentido, é interessante observar até a condescendência das autoridades.

Todas as cenas se passam na sala de Clemência, mulher rica que acredita estar viúva, mas o marido retorna depois de dois anos. Sua filha Mariquinha recebe dois pretendentes de caráter controverso: o traficante de escravos Negreiro e o inglês Gainer, sujeito oportunista que se diz inventor. O interesse de ambos se baseia no dote que viriam a receber. Mariquinha e seu primo Felício constituem o casal romântico da peça. Para ficarem juntos, Felício trama uma intriga entre Negreiro e Gainer. O pai de Mariquinha aparece e permite sua união com Felício.

O tema da escravidão tratado na peça recebe um tom mais crítico percebido a partir das conversas de Felício com Negreiro que representa o momento histórico vivenciado pelo Brasil durante as medidas inglesas para o rompimento do Brasil com a prática escravista:

FELÍCIO - Sr. Negreiro, a quem pertence o brigue *Veloz Espadarte*, aprisionado ontem junto quase da Fortaleza de Santa Cruz pelo cruzeiro inglês, por ter ao seu bordo trezentos africanos?

NEGREIRO - A um pobre diabo que está quase maluco... Mas é bem feito, para não ser tolo. Quem é que neste tempo manda entrar pela barra um navio com semelhante cargação? Só um pedaço de asno. Há por aí além uma costa tão longa e algumas autoridades tão condescendentes!... (PENA, 2012, p. 10-11)

A Inglaterra, devido à sua hegemonia conquistada, queria exercer domínios sobre todos os territórios para se consolidar como a grande potência e economia mundial. Conscientes da resistência dos brasileiros quanto à proibição do tráfico de escravos e do não cumprimento dos acordos estabelecidos, o governo inglês aprisionava os navios com cargas ilegais para impedir os contrabandos de escravos. Os responsáveis pelas contravenções, para driblar as intervenções inglesas, tinham meios estabelecidos a partir da conivência de algumas autoridades, a complacência da sociedade e delimitavam as rotas marítimas que não estariam ao alcance dos ingleses. Essas questões estão claras no diálogo entre Felício e Negreiro em que Felício expõe seu desacordo com o atropelamento das leis:

FELÍCIO - Condescendentes porque se esquecem de seu dever!

NEGREIRO - Dever? Perdoe que lhe diga: ainda está muito moço... Ora, suponha que chega um navio carregado de africanos e deriva em uma dessas praias, e que o capitão vai dar disso parte ao juiz do lugar. O que há de este fazer, se for homem

cordato e de juízo? Responder do modo seguinte: Sim senhor, sr. capitão, pode contar com a minha proteção, contanto que V.S.^a... Não sei se me entende? Suponha agora que este juiz é um homem esturrado, destes que não sabem aonde têm a cara e que vivem no mundo por ver os outros viverem, e que, ouvindo o capitão, responda-lhe com quatro pedras na mão: Não senhor, não consinto! Isto é uma infame infração da lei e o senhor insulta-me fazendo semelhante proposta! - E que depois deste aranzel de asneiras pega na pena e oficie ao Governo. O que lhe acontece? Responda.

FELÍCIO - Acontece o ficar na conta de íntegro juiz e homem de bem.

NEGREIRO - Engana-se; fica na conta de pobre, que é menos que pouca coisa. E no entanto vão os negrinhos para um depósito, a fim de serem ao depois distribuídos por aqueles de quem mais se depende, ou que têm maiores empenhos. Calemo-nos, porém, que isto vai longe. (PENA, 2012, p. 11)

Negreiro explica para Felício que as autoridades são condescendentes com o tráfico por protegerem os capitães de navios carregados de africanos. Quanto àqueles que não consentem com o tráfico ilegal são tratados por Negreiro como “homem esturrado, destes que não sabem aonde têm a cara e que vivem no mundo por ver os outros viverem”. Portanto, observa-se que há uma inversão de papéis por parte de Negreiro, que é traficante de escravos, ao medir a obediência às leis e à subversão destas.

Negreiro atribui à pouca idade a opinião de Felício de que juiz que cumpre as leis e não corrobora com o tráfico é íntegro e homem de bem. Felício, provavelmente, por ser novo, ainda não teria se corrompido pelo enriquecimento ilícito, questão essa que rege a vida de Negreiro.

Vê-se uma sociedade que explora a mão de obra escrava, se utiliza das prestações de serviços e das autoridades para enriquecer a cadeia econômica da escravidão. Considera natural esses procedimentos, com isso, o interesse em obter vantagens ultrapassa os limites da boa conduta e discernimento. Por conseguinte, verifica-se a falta de importância dada aos argumentos de Felício:

NEGREIRO, *Para Clemência* - Daqui a alguns anos mais falará de outro modo.

CLEMÊNCIA - Deixe-o falar. A propósito, já lhe mostrei o meu meia-cara, que recebi ontem na Casa de Correção?

NEGREIRO - Pois recebeu um?

CLEMÊNCIA - Recebi, sim. Empenhei-me com minha comadre, minha comadre empenhou-se com a mulher do desembargador, a mulher do desembargador pediu ao marido, este pediu a um deputado, o deputado ao ministro e fui servida.

NEGREIRO - Oh, oh, chama-se isso transação! Oh, oh!

CLEMÊNCIA - Seja lá o que for; agora que tenho em casa, ninguém mo arrancará. Morrendo-me algum outro escravo, digo que foi ele.

FELÍCIO - E minha tia precisava deste escravo, tendo já tantos?

CLEMÊNCIA - Tantos? Quanto mais, melhor. Ainda eu tomei um só. E os que tomam aos vinte e aos trinta? Deixa-te disso, rapaz. Venha vê-lo, sr. Negreiro. (*Saem*). (PENA, 2012, p. 11-12)

Verifica-se, a partir da fala de Clemência, o envolvimento da sociedade e das autoridades que, por meio da prestação de serviços, encobertavam a prática escravista para benefício de ambos. Clemência recebe Negreiro em sua casa como um amigo e pretendente de sua filha por ele ser rico, questão observada por Felício na peça:

FELÍCIO - Tão bela e tão sensível como és, seres a esposa de um homem para quem o dinheiro é tudo! Ah, não, ele terá ainda que lutar comigo! Se supõe que a fortuna que tem adquirido com o contrabando de africanos há de tudo vencer, engana-se! A inteligência e o ardil às vezes podem mais que a riqueza. (PENA, 2012, p. 12)

No Brasil do século XIX, a prática escravista demorou devido aos lucros que se obtinha com a mão de obra barata e, após sua proibição, o Brasil insistiu em mantê-la por meio da corrupção das leis que era facilitada pela falta de fiscalização e a prática de favores. Desta forma, encobrem o exercício do tráfico no Brasil aos olhos das leis inglesas. Vemos essas atitudes refletidas nas personagens da peça de Martins Pena como Negreiro, que era negociante de escravos novos e conhecia todos os meandros do ofício irregular de prática escravista e conversava com naturalidade sobre estas questões com as demais personagens. Tendo em vista que a sociedade era marcada por interesses próprios, Clemência, como membro dessa sociedade, era conivente com a escravidão. Podemos observar tais atitudes quando a personagem se utiliza da prática do favor entre conhecidos e autoridades para obter mais um escravo e a forma como trata suas escravas.

Observa-se representadas na peça a naturalização da violência contra os escravos e a ideologia burguesa tratando a escravidão como algo normal:

CLEMÊNCIA - [...] (*Esta cena deve ser toda muito viva. Ouve-se dentro bulha como de louça que se quebra:*) O que é isto lá dentro? (*Voz, dentro:* Não é nada, não senhora.) Nada? O que é que se quebrou lá dentro? Negras! (*A voz, dentro:* Foi o cachorro.) Estas minhas negras!... Com licença. (*Clemência sai.*)

EUFRÁSIA - É tão descuidada esta nossa gente!

JOÃO DO AMARAL - É preciso ter paciência. (*Ouve-se dentro bulha como de bofetadas e chicotadas*) Aquela pagou caro...

EUFRÁSIA, *Gritando* - Comadre, não se aflija.

JOÃO - Se assim não fizer, nada tem.

EUFRÁSIA - Basta, comadre, perdoe por esta. (*Cessam as chicotadas.*) Estes nossos escravos fazem-nos criar cabelos brancos. (*Entra Clemência arranjando o lenço do pescoço e muito esfogueada.*)

CLEMÊNCIA - Os senhores desculpem, mas não se pode... (*Assenta-se e toma respiração*) Ora veja só! Foram aquelas desavergonhadas deixar mesmo na beira da mesa a salva com os copos para o cachorro dar com tudo no chão! Mas pagou-me!

EUFRÁSIA - Lá por casa é a mesma coisa. Ainda ontem a pamonha da minha Joana quebrou duas xícaras.

CLEMÊNCIA - Fazem-me perder a paciência. Ao menos as suas não são tão mandrionas.

EUFRÁSIA - Não são? Xi! Se eu lhe contar não há de crer. Ontem, todo o santo dia a Mônica levou a ensaboar quatro camisas do João. (PENA, 2012, p. 20-21)

Para marcar as cenas de violência, o barulho de louças se quebrando chama a atenção. As negras tentam evitar um possível castigo ao afirmarem que nada havia ocorrido. Todavia, Clemência não se abstém de seu papel de controle da vida e dos corpos de seus subordinados. As louças de Clemência teriam mais valor que as escravas. Seus sofrimentos eram insignificantes aos olhos de uma sociedade escravagista, como representada nesta peça.

Outro personagem presente na peça é o inglês Gainer, um especulador que se diz pobre. Defende que quer ajudar o Brasil com seus projetos descabidos como fazer açúcar a partir de osso e uma máquina que realiza trabalhos dos mais diversos e substitui cozinheiro, sapateiro, dentre outros ofícios. Felício, ao ouvir sobre os projetos de Gainer, não se deixa enganar, mas demonstra interesse como forma de verificar o quanto exageradas e improváveis são as ideias de Gainer:

FELÍCIO - Que prodígio! Estou maravilhado! Quando pretende fazer trabalhar a máquina?

GAINER - Conforme; falta ainda alguma dinheiro. Eu queria fazer uma empréstima. Se o senhor quer fazer seu capital render cinquenta por cento dá a mim para acabar a máquina, que trabalha depois por nossa conta.

FELÍCIO - *à parte* - Assim era eu tolo... (*Para Gainer:*) Não sabe quanto sinto não ter dinheiro disponível. Que bela ocasião de triplicar, quadruplicar, quintuplicar, que digo, centuplicar o meu capital em pouco! Ah!

GAINER - *à parte* - Destes tolas eu quero muito. (PENA, 2012, p. 22-23)

Gainer argumentava que estava desenvolvendo projetos que viriam ajudar o Brasil, mas, para isso, procurava investimento para a concretização de um trabalho. Entretanto, fica claro na peça que o objetivo do inglês era extrair dinheiro para si próprio enganando a população. Tanto Gainer quanto Negreiro tentam enriquecer de forma ilegal.

As personagens poderiam representar este momento de disputa entre Brasil e Inglaterra em que ambos não queriam abrir mão de seus negócios. Mariquinha, portanto, seria o grande prêmio, pois viria acompanhada por um dote, por isso, Negreiro e Gainer a disputavam.

Portanto, é evidente dentro das peças de Martins Pena esse diálogo com a questão escravista do Brasil do século XIX. Martins Pena evidencia um espaço nacional complexo em que leis são estabelecidas, mas difícil de serem cumpridas. Dessa forma, observamos uma sociedade que absorve um discurso liberal, mas, na prática, ainda é escravocrata.

Referências

ARÊAS, Vilma. A comédia no romantismo brasileiro: Martins Pena e Joaquim Manuel de Macedo. *Novos Estudos* 76. p. 197-217, Novembro 2006.

BOSI, Alfredo. A escravidão entre dois liberalismos. *Estudos Avançados*. p. 4-39, s/d.

PENA, Martins. *Os dois ou o inglês maquinista*: comédia em um ato. São Paulo: IBEP, 2012.

PENA, Martins. *O juiz de paz da roça*. Ministério da Cultura. Fundação Biblioteca Nacional: Departamento Nacional do Livro, s/d.

RAMBELLI, Gilson. Tráfico e navios negreiros: contribuição da Arqueologia Náutica e Subaquática. *Navigator* 4, s/d.

SALLES, Ricardo Henrique. O Império do Brasil no contexto do século XIX. Escravidão nacional, classe senhorial e intelectuais na formação do Estado. *Almanack*. Guarulhos, n.04, p.5-45, 2º semestre de 2012.

SANTANA, Katiúscia Cristina. *As personagens-tipo na oralidade representada: um estudo da peça O juiz de paz da roça, de Martins Pena*. Dissertação (Mestrado em Letras), Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2013.

SCHWARZ. Roberto. As ideias fora do lugar. In: *Ao vencedor as batatas*. p. 150-161, s/d.